



PMG/ES
FLS. 151
C/O
Guaçuí/ES

Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2020 Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a partir das 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes os Pregoeiros e as respectivas Equipes de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelos Decretos 11.413/2020, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e contabilidade pública de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade**, solicitado pela Câmara Municipal e Guaçuí, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. Registra-se que, a partir do horário definido no Edital, o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Deste modo, apresentou os elementos necessários à participação no certame à empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, a partir daqui denominada licitante, representada pelo Sr. Antônio José Gonçalves de Siqueira.

A empresa apresentou todos os documentos, sendo considerada apta a etapa de lances. Por conseguinte, o pregoeiro franqueou a palavra ao representante para manifestação acerca do credenciamento onde declarou estar de acordo com a documentação apresentada, assim, a Comissão prosseguiu para a abertura do envelope de proposta de preços e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública de realização do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Isto posto, iniciou-se a análise da proposta de preços apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio fica o licitante responsável por fornecer os produtos relacionados no anexo III – Termo de Referência. Assim sendo, após a análise da proposta passamos a etapa de lances verbais obtendo-se os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e contabilidade pública de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	GUALIMP ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA EPP	E
PROPOSTA INICIAL	98.400,00	
	90.000,00	
	S/L	

Encerrados os lances, abriu-se o envelope de documentação da empresa para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constante no Edital. Ressalta-se que o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Após análise verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos necessários, sendo considerada habilitada neste certame. Deste modo, declarou-se vencedora a empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. Finalizadas todas as etapas, concluiu-se os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial Nº 054/2020**, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos.


RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeiro


BARBARA ARAUJO GOMES MACHADO
Pregoeira

WENDEL AMARAL FERREIRA
Equipe de Apoio


GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Antônio José Gonçalves de Siqueira